EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 008/2013.
Ao Projeto de Lei nº 068/2013.

Os vereadores infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

I – INCLUSÃO DE PROJETO:

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
089 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
080089.1781200551.XXX – Construção de campo de futebol na Comunidade Santa Rita (Cachimbal), Aricanga e bairro Novo Tempo.

JUSTIFICATIVA

A população reivindica a construção de campo de futebol na Comunidade Santa Rita, Aricanga e Bairro Novo tempo, já que a diversão e descontração tornam-se cada vez mais importantes no combate ao estresse puramente mental, físico e psicológico, desaguando no bem de todos, promovendo ainda inclusão social e por conseqüência, afastando os jovens do mundo da criminalidade.

O esporte é direito constitucional garantido, e a construção dos referidos campos representa forma de disponibilizar e incentivar a prática de esporte aos moradores do interior do município.

Por tais razões, conto com a aprovação da presente emenda aditiva, para integrar ao orçamento com as modificações pretendidas

Destacamos que a dotação será retirada da ficha oportuna, e quando o cadastramento seqüencial será substituído pelo número correto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA

VEREADOR

EDIMILSON NUNES QUEIROZ

VEREADOR

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO

VEREADOR

APROVADO
Em, 16 Dezembro 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente